

GABINETE DO DEPUTADO EVALDO GOMES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56 DE 2025

(Do Senhor Deputado Evaldo Gomes)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Piauiense ao Senhor José Alexandre Leal Borges.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos do art. 27, inciso V, alínea “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

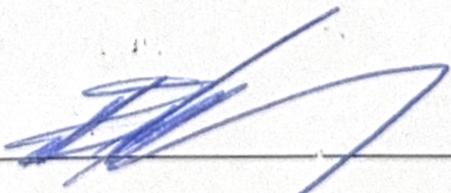
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o título de Cidadão Piauiense ao senhor JOSÉ ALEXANDRE LEAL BORGES pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí.

Art. 2º A entrega do título será realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 24 de junho de 2025.



Deputado Evaldo Gomes da Silva

Partido Solidariedade

JUSTIFICATIVA

O médico JOSÉ ALEXANDRE LEAL BORGES, natural de Santos-SP, em reconhecimento à sua notável contribuição à medicina e ao desenvolvimento da saúde no Estado do Piauí, onde reside e atua há mais de duas décadas com destacada dedicação e compromisso ético-profissional.

Graduado em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas de Santos (1993), com residências em Cirurgia Geral e Cirurgia Oncológica concluídas em instituições de referência no estado de São Paulo, Hospital Municipal do Tatuapé e Hospital do Câncer, o Dr. José Alexandre possui também doutorado pela Universidade de São Paulo – USP, concluído em 2004, o que reforça seu sólido embasamento técnico e científico.

Desde janeiro de 2000, fixou residência no Estado do Piauí, onde consolidou uma trajetória de relevante atuação médica e acadêmica. É médico assistente no Hospital São Marcos, referência no tratamento oncológico da região, contribuindo de maneira efetiva para a qualidade dos serviços de saúde prestados à população piauiense. Além disso, desde 2004, integra o corpo docente da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), formando novas gerações de médicos e consolidando sua contribuição também na área da educação superior.

O Dr. José Alexandre também desempenha a função de perito-médico do INSS desde 2006 e, mais recentemente, passou a atuar como professor da Faculdade de Medicina da FACID (2022), demonstrando sua contínua dedicação à medicina e ao serviço público no estado.

Casado com a médica piauiense Luciana Marinho Viana Borges e pai de duas filhas nascidas em Teresina, o Dr. José Alexandre construiu sua vida familiar e profissional no Piauí, tornando-se, de fato, um cidadão comprometido com o bem-estar social e o desenvolvimento humano da nossa terra.

Diante do exposto, é plenamente justificável e meritória a concessão do Título de Cidadania Piauiense ao Dr. José Alexandre Leal Borges, como forma de reconhecimento ao seu trabalho exemplar, sua integração à comunidade piauiense e sua contribuição inestimável à saúde pública e à formação médica no estado.

Currículo Resumido

Nome: José Alexandre Leal Borges

Data de nascimento: 01/10/1970

Naturalidade: Santos-SP

Formação Acadêmica:

- Graduação em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas de Santos (1993)
- Residência em Cirurgia Geral no Hospital Municipal do Tatuapé - SP (1994-1995)
- Residência em Cirurgia Oncológica no Hospital do Câncer - SP (1996-1998)
- Doutorado pela Universidade de São Paulo - USP (2000-2004)

Experiência Profissional:

- Médico Assistente do Hospital Beneficência Portuguesa - SP (1999)
- Médico Assistente do Hospital São Marcos - Teresina/PI (desde 2000)
- Professor da Faculdade de Ciências Médicas da UESPI (desde 2004)
- Perito-médico do INSS/Previdência Social (desde 2006)
- Professor de Medicina da FACID (desde 2022)
- Exerce a medicina no estado do Piauí há 25 anos tendo se destacado na medicina pública e privada.

Dados Pessoais:

- Reside no Piauí desde janeiro de 2000
- Casado com a médica piauiense Luciana Marinho Viana Borges, pai de duas filhas piauienses:
 - Luna Viana Borges (nascida em 01/09/2002)
 - Giovana Viana Borges (nascida em 28/07/2004)